



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

OP_A 229

31-05-2011

Procº 43-02/17

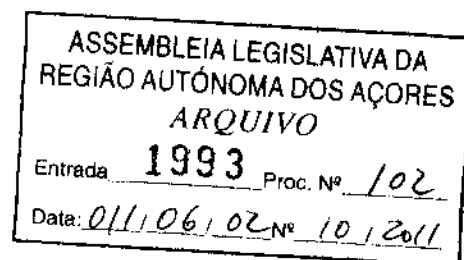
ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 17/2011

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 17/2011, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 17 de Maio de 2011, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho





"Anexo I

Mapa das touradas consideradas tradicionais no n.º 1 do artigo 45.º

(...)

Município da Praia da Vitória

(...)

Freguesia das Fontinhas

Local	Festas	Mês	N.º Touradas
Acima do Cabouco (...)	1.º de Maio	Maio	1

(...)"

Artigo 2.º

Republicação

O Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/A, de 30 de Março com as alterações introduzidas pelo presente diploma, é republicado em anexo.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de Maio de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assinado em Angra do Heroísmo,
em 30 de Maio de 2011.

Publique-se.

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

O Representante da República

Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino